



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.436, DE 03 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAPUÃ.”

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a 15^a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de julho de 2025, às 7h30min, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de julho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

AFONSO BENTO COLOMBO
Presidente do CMAS

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado